



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

Nº 392 - Abril/2024  
Portaria - Nº 08/2024  
(PREG/UFPI)

26 de Abril de 2024



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí  
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PORTARIA PREG/UFPI Nº 08, DE 26 DE ABRIL DE 2024

Altera a comissão especial para análise dos editais de vagas remanescentes referentes ao primeiro semestre de 2024.

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- a Resolução CEPEX/UFPI Nº 177, de 05 de novembro de 2012;
- o Edital PREG/UFPI Nº 53, de 06 de dezembro de 2023;
- o Edital PREG/UFPI Nº 54, de 06 de dezembro de 2023; e
- o Edital PREG/UFPI Nº 55, de 06 de dezembro de 2023.

**RESOLVE:**

Art.1º Alterar a comissão especial para análise dos editais de vagas remanescentes, a saber: Transferência Voluntária, Portador de Curso Superior e Reintegração, da forma como segue:

- I – Willian Mikio Kurita Matsumura – Presidente;
- II – Elis Rejane Oliveira Vasconcelos – Vice-Presidente;
- III – Ágata Laisa Laremborg Alves Cavalcanti – Membro;
- IV – Albenir Rego Barbosa – Membro;
- V – Fernanda Vitoria Sousa Barbosa – Membro;
- VI – Francisco Newton Freitas – Membro;
- VII – Indira Pimentel Freitas – Membro;
- VIII – Julia Ribeiro de Carvalho Tajra Mendes – Membro;
- IX - Leonardo de Sousa Paiva – Membro;
- X - Marcio Soares de Sousa – Membro;
- XI - Matheus Fernando da Silva Garcez – Membro;
- XII - Rosa Lina Gomes do Nascimento Pereira da Silva – Membro.

Art.2º Fica revogada a Portaria PREG/UFPI Nº 53, de 22 de dezembro de 2023, que constitui comissão especial para análise dos editais de vagas remanescentes referentes ao primeiro semestre de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Teresina, 26 de abril de 2024.

  
Profa. Ana Beatriz Sousa Gomes  
Pró-Reitora de Ensino de Graduação/UFPI